



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Superintendência de Seguros Privados

PORTARIA SUSEP/DECON N^o 680, de 18 de junho de 2007

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE ECONÔMICO – DECON, no uso da competência delegada pelo Superintendente da Superintendência de Seguros Privados, por meio da Portaria n^o 848, de 1^o de junho de 2000, tendo em vista o disposto no artigo 38 da Lei Complementar n^o 109, de 29 de maio 2001, e o que consta no Processo SUSEP n^o 15414.000801/2007-65,

R E S O L V E:

Art. 1^o Homologar, na íntegra, as deliberações tomadas pelos acionistas da ARCESP PREVIDÊNCIA PRIVADA, CNPJ n^o 60.939.600/0001-41, com sede social na cidade de São Paulo – SP, que na Assembléia Geral Extraordinária realizada em 01 de fevereiro de 2007, aprovou, em especial, à alteração do artigo 1^o do Estatuto Social:

I - Mudança do endereço da sede social para a Rua São Bento, n^o 545, 13^o andar – Edifício Galeria São Bento, na cidade de São Paulo – SP.

II - Consolidar o Estatuto Social.

III - Encerrar as atividades da sucursal de São Paulo-SP.

Art. 2^o Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LÉO MARANHÃO DE MELLO
Departamento de Controle Econômico – DECON
Chefe